



Ano LIII- Nº 021 - Dezembro/2018

Campus Itapipoca

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE Fone: (85) 3401.2374



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	0001
ADMINISTRAÇÃO	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	0003
Portarias	0003
Editais	0000
DIÁRIAS	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 21, de 20/12/2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 106/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012/DIRAD/PROAD/IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.034873.2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE *campus* Itapipoca, e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO N° 90/2015 PROCESSO N°: 23255.034873.2017-86 CONTRATADA: JEBNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de provimento de internet para o

IFCE campus Itapipoca.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018 VIGÊNCIA: 30/11/2018 A 30/11/2019

FISCAL TITULAR: RICARDO HONORATO DE ARAÚJO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2423063

FONE: (85) 99927.6996

FISCAL SUBSTITUTO: IZABELA FREITAS CRONEMBERGER

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1959039

FONE: (85) 3401.2373

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes **Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 04/12/2018, às 10:15, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informan do o código verificador **0369975** e o código CRC **0B473349**.

Referência: Processo nº 23255.034873.2017-86

SEI nº 0369975

Criado por 2230583, versão 8 por 2230583 em 04/12/2018 10:09:28



PORTARIA Nº 107/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, com fundamento nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Memorando-CPAD n° 027/2018, de 27 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.013107/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir as servidoras abaixo nominadas, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta (60) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.056768.2017-06, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 60/GDG, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 06 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 70/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 02 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 06 de agosto de 2018, reconduzida pela Portaria nº 91/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 08 de outubro de 2018, bem assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Nome	Matricula SIAPE Nº	Cargo	
Milena Leite Albano	2165085	Enfermeira	
Maria Cristina Barbosa da Silva	2187358	Auxiliar de Biblioteca	
Adriana Torres Aderaldo	1864794	Auxiliar de Biblioteca	

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 06/12/2018, às 12:01, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0">h

Referência: Processo nº 23264.013107/2018-50 SEI nº 0378769

Criado por 2230583, versão 20 por 2230583 em 06/12/2018 11:16:41.



PORTARIA Nº 108/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.013363/2018-47,

RESOLVE:

Artigo único - Revogar a Portaria nº 61/GDG, de 11 de junho de 2018, que designa o servidor **STENIO JÚNIOR ARAÚJO DIAS**, auxiliar em Administração, Matricula SIAPE nº 2313065, como substituto do titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* Itapipoca, Código FG – 02, **JOSÉ ARNALDO BATISTA DA SILVA**, Assistente em Administração, Matricula SIAPE nº 2279605, durante seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes **Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 13/12/2018, às 20:25, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0397009** e o código CRC **2A9EDF35**.

Referência: Processo nº .013363/2018-47-

Criado por 2230583, versão 8 por 2230583 em 13/12/2018 15:53:58.



PORTARIA Nº 109/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.013363/2018-47,

RESOLVE:

Artigo único – Designar o servidor **STENIO JÚNIOR ARAÚJO DIAS**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2313065, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, como substituto do titular da Coordenadoria de Administração do *campus* Itapipoca, Código FG – 02, **ELIARDO ARAÚJO DE SOUSA**, Administrador, Matricula SIAPE nº 2231852, durante seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes **Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 20/12/2018, às 14:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de</u> 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398769** e o código CRC **D9D81A5C**.

Referência: Processo nº 23264.013363/2018-47 SEI nº 0398769

Criado por 2230583, versão 7 por 2230583 em 13/12/2018 16:20:17.



PORTARIA Nº 110/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e considerando o que consta no Memorando Circular n° 34/2017/PROEN, de 21 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.012908/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, conforme quadro abaixo, a Subcomissão de Monitoramento e Acompanhamento de Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito e das Ações de Combate à Evasão e Retenção dos Estudantes, concernente ao *campus* Itapipoca:

NOME	SIAPE / MATRÍCULA / CPF	REPRESENTAÇÃO	
Maria Sâmia de Oliveira	2281628	Diretoria de Ensino	
Suzana Zehetmeyer Treichel	1114692	Coordenadora dos Cursos Técnicos em Edificaçõe	
Francisco Edmar Chagas Bezerra	2164294	Coordenador dos Cursos Técnicos em Mecânica	
Diego Araújo Frota	2731508	Coordenador do Curso de Graduação	
José Eranildo Teles do Nascimento	2125765	Professor do Ensino Técnico/Graduação	
Jayna Katia Dionísio dos Santos	2273893	Membro da CPA	
Aline Nunes Paiva	3000751	Membro da CTP	
Rita Mônica Dias Campos	1348956	Membro da CCA	
Davi Neco Silva	20182264000200	Discente Representante do Curso de Graduação	
Jennifer Negreiros Sousa	20161261000273	Discente Representante dos Cursos Técnicos	
Milena Leite Albano	2165085	Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil	
Maria do Socorro Braga Silva	252.366.468-20	Representante dos Pais de Alunos Menores de 1 anos	

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes **Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 13/12/2018, às 20:26, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398907** e o código CRC **38F3BD00**.

Referência: Processo nº 23264.012908/2018-06 SEI nº 0398907

Criado por 2230583, versão 8 por 2230583 em 13/12/2018 17:52:07.



PORTARIA Nº 111/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* **ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria N° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria N° 342, de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010168/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE *campus* Itapipoca, a fim de realizarem a inscrição dos restos a pagar processados e não processados do exercício de 2018.

Nome do Servidor	SIAPE	CPF	FUNÇÃO
Izabela Freitas Cronemberger	1959039	631.417.953-04	Responsável
Eliardo Araújo de Sousa	2231852	017.429.893-57	Substituto

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 20/12/2018, às 12:22, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411008** e o código CRC **E87FB887**.

Referência: Processo nº 23255.010168/2018-74 SEI nº 0411008

Criado por 1893020, versão 5 por 1893020 em 20/12/2018 11:16:41.